

cotação de borracha granulada

2 mensagens

Compras Município de Ribas do Rio Pardo <dptocomprasrrp@gmail.com>
Para: imperiodasgramas@gmail.com

6 de abril de 2023 às 13:31

Boa tarde, segue em anexo o termo de referencia e cotação.

Com o presente vimos solicitar de vossa empresa COTAÇÃO DE PREÇOS, segue documento anexado.

Solicitamos que a cotação seja assinada com a identificação de quem à assinou, assim como deverá ser preenchido os campos de identificação da empresa, constates no pedido de cotação.

Sem mais desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Lorena Cezarin

TEL: 67- 3238-1175

RAMAL: 223



Fis. 029

Proc. 058123

Rub. my

2 anexos

 [cotação borracha granulada para grama sintetica.docx](#)
16K

 [TR - Borracha Granulada.docx](#)
131K

Imperio das Gramas <imperiodasgramas@gmail.com>
Para: Compras Município de Ribas do Rio Pardo <dptocomprasrrp@gmail.com>

18 de abril de 2023 às 16:02

Boa tarde Lorena!

Segue a cotação para fornecimento da borracha com preço incluindo o frete até a cidade.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Att,
Luiz Derli

 [cotação borracha granulada para grama sintetica Ribas do Rio Pardo.pdf](#)
159K



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

CNPJ :03501541/0001-91

RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor : IMPÉRIO DAS GRAMAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAMA SINTÉTICA LTDA

CNPJ : 09.676.103/0001-40

Endereço : ESTRADA PRINCIPAL DE POMBAS, 2312, BAIRRO POMBAS, ITAPERUÇU/PR

Bairro : POMBAS

Fones : (41) 3086-1920

Contato : LUIZ DERLI

E-mail : IMPERIODASGRAMAS@GMAIL.COM

Fis. 030

Proc. 058123

Rub. my

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
1	001.064.032	BORRACHA GRANULADA 0,5MM A 2MM	KG	3400	5,20	IMPERIO	17.680,00
<u>Descrição Detalhada</u>							
BORRACHA GRANULADA 0,5MM A 2MM PARA GRAMA SINTÉTICA							

TOTAL : 17.680,00

Carimbo CNPJ

IMPERIO DAS GRAMAS Assinado de forma digital por IMPERIO
INDUSTRIA E COMERCIO DE DAS GRAMAS INDUSTRIA E COMERCIO
GRAMA:09676103000140 Dados: 2023.04.18 17:00:39 -03'00'

Ciente ao Termo de Referência
Assinatura e Carimbo

>>>IMPORTANTE<<

FAVOR INCLUIR VALOR DE FRETE, IMPOSTO E QUALQUER TIPO DE DESPESA ADICIONAL NO VALOR DO
PRODUTO/SERVIÇO.

cotação de borracha granulada

2 mensagens

Compras Município de Ribas do Rio Pardo <dptocomprasrrp@gmail.com>
Para: sticonstrutoradeobras@hotmail.com

6 de abril de 2023 às 13:31

Boa tarde, segue em anexo o termo de referencia e cotação.

Com o presente vimos solicitar de vossa empresa COTAÇÃO DE PREÇOS, segue documento anexado.

Solicitamos que a cotação seja assinada com a identificação de quem à assinou, assim como deverá ser preenchido os campos de identificação da empresa, constates no pedido de cotação.

Sem mais desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Lorena Cezarin

TEL: 67- 3238-1175

RAMAL: 223



Fis. 031
Proc. 058129
Rub. mf

2 anexos

 [cotação borracha granulada para grama sintetica.docx](#)
16K

 [TR - Borracha Granulada.docx](#)
131K

STI CONSTRUTORA <sticonstrutoradeobras@hotmail.com>
Para: Compras Município de Ribas do Rio Pardo <dptocomprasrrp@gmail.com>

19 de abril de 2023 às 16:25

Boa tarde!

Conforme solicitado, segue a cotação das borrachas granuladas a serem entregues no Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Ficamos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,
Departamento de Vendas

De: Compras Município de Ribas do Rio Pardo <dptocomprasrrp@gmail.com>
Enviado: quinta-feira, 6 de abril de 2023 14:31
Para: sticonstrutoradeobras@hotmail.com <sticonstrutoradeobras@hotmail.com>
Assunto: cotação de borracha granulada

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Fls. 032
Proc. 058123
Rub. my

 **cotação ribas do rio pardo.pdf**
411K



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

CNPJ. 03501541/0001-91

RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor: STI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 09.570.302/0001-70

Endereço: RUA LUIZ LEOPOLDO LANDAL 1 m. 1318

Bairro: NOVO MUNDO

Fones: (141) 3327-0138

E-mail:

Fis. 033

Proc. 058123

Rub. my

Contato:

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
1	001.064.032	BORRACHA GRANULADA 0,5MM A 2MM	KG	3400	5,15	SRI	17.510
Descrição Detalhada							
BORRACHA GRANULADA 0,5MM A 2MM PARA GRAMA SINTÉTICA							

TOTAL: R\$ 17.510,00

STI Construtora de Obras
CNPJ: 09.570.302/0001-70

Carimbo CNPJ

Thayana Silveira Jang
STI Construtora de Obras
CNPJ: 09.570.302/0001-70

Ciente ao Termo de Referência
Assinatura e Carimbo

>>> IMPORTANTE <<<

FAVOR INCLUIR VALOR DE FRETE, IMPOSTO E QUALQUER TIPO DE DESPESA ADICIONAL NO VALOR DO PRODUTO/SERVIÇO.

cotação de borracha granulada

2 mensagens

Compras Município de Ribas do Rio Pardo <dptocomprasrrp@gmail.com>
Para: gtcconstrutora@hotmail.com

19 de abril de 2023 às 16:00

Boa tarde, segue em anexo o termo de referencia e cotação.

Com o presente vimos solicitar de vossa empresa COTAÇÃO DE PREÇOS, segue documento anexado.

Solicitamos que a cotação seja assinada com a identificação de quem à assinou, assim como deverá ser preenchido os campos de identificação da empresa, constates no pedido de cotação.

Sem mais desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Lorena Cezarin

TEL: 67- 3238-1175

RAMAL: 223



2 anexos

 **cotação borracha granulada para grama sintetica.docx**
44K

 **TR - Borracha Granulada.docx**
132K

GTC CONSTRUTORA <gtcconstrutora@hotmail.com>
Para: Compras Município de Ribas do Rio Pardo <dptocomprasrrp@gmail.com>

19 de abril de 2023 às 16:14

Prezada Lorena, boa tarde!

Segue em anexo a nossa cotação para o fornecimento da borracha granulada a ser aplicada nos campos de futebol de grama sintética.

Qualquer dúvida, favor entrar em contato.

Att,
Eduardo Slompo

De: Compras Município de Ribas do Rio Pardo <dptocomprasrrp@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, 19 de abril de 2023 17:00
Para: gtcconstrutora@hotmail.com <gtcconstrutora@hotmail.com>
Assunto: cotação de borracha granulada

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Proposta de Fornecimento de Borrachas - GTC x Ribas do Rio Pardo.pdf**
148K

Fls. 035
Proc. 058123
Rub. my



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

CNPJ :03501541/0001-91

RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor : GTC Construtora de Obras EIRELI

CNPJ : 17.283.246/0001-10

Endereço : Av. São Pedro, 46, Sala 02, Centro – Itaperuçu/PR

Bairro : Centro – Itaperuçu/PR

Fones : (41) 3149-4016

Contato : Eduardo

E-mail : gtcconstrutora@hotmail.com

Fls. 036

Proc. 058/23

Rub. my

Item	Cód. Produt	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Marca	Valor Total
1	001.064.032	BORRACHA GRANULADA 0,5MM A 2MM	KG	3400	5,00	SEM MARCA	R\$ 17.000,00
<u>Descrição Detalhada</u>							
BORRACHA GRANULADA 0,5MM A 2MM PARA GRAMA SINTÉTICA							

TOTAL : R\$ 17.000,00

Carimbo CNPJ

Assinado de forma digital por
EDUARDO DE SA RIBAS
SLOMPO:07959864918
Dados: 2023.04.19 17:13:26 -03'00'

Ciente ao Termo de Referência
Assinatura e Carimbo

>>>IMPORTANTE<<<

**FAVOR INCLUIR VALOR DE FRETE, IMPOSTO E QUALQUER TIPO DE DESPESA ADICIONAL NO VALOR DO
PRODUTO/SERVIÇO.**

**MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO****RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725****CNPJ : 03.501.541/0001-91****Resultado da Cotação Agrupado**

Fis. 037
Proc. 058123
Rub. 774

COTACÃO	TIPO DE MÉDIA
00155/23	Vencedor

DESCRÍCÃO**AQUISIÇÃO DE BORRACHA GRANULADA PARA GRAMA SINTETICA**

ITEM DESCRIÇÃO DO PRODUTO		PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	001.064.032	BORRACHA GRANULADA 0,5MM A 2MM PARA GRAMA SINTÉTICA	KG	3400
BORRACHA GRANULADA 0,5MM A 2MM PARA GRAMA SINTÉTICA				

PROPOSTORES		VLR UNIT.	TOTAL
CÓDIGO	NOME		
10066	GTC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	5,00	17.000,00
10064	STI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	5,15	17.510,00
10065	IMPERIO DAS GRAMAS INDUSTRIA E COMERCIO DE GRAMA S	5,20	17.680,00
Vencedor		5,00	17.000,00

RELAÇÃO DE PROPOSTORES PARTICIPANTES

CÓDIGO	PROPOSTORES	TOTAL	R\$ 17.000,00
10066	GTC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA		
10064	STI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA		
10065	IMPERIO DAS GRAMAS INDUSTRIA E COMERCIO DE GRAMA S		


DEPARTAMENTO DE COMPRAS

LORENA CEZARIN DA SILVA
Departamento de Compras



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725

CNPJ : 03.501.541/0001-91

Fis. 038
Proc. 058123
Rub. my

RESULTADO FINAL

DADOS DA COTAÇÃO

Cotação Descrição
00155/23 AQUISIÇÃO DE BORRACHA GRANULADA PARA GRAMA SINTETICA
Responsável

Poder PODER EXECUTIVO
Órgão SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Centro de Custo : 1301 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Observação

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor 10066 GTC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Endereço AV SAO PEDRO
Bairro CENTRO
CNPJ 17.283.246/0001-10

Complemento SALA 02
Fone 4130154132 Fax

E

ITENS DA COTAÇÃO

Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Total
Descrição Detalhada do Produto		Observação			
001.064.032	BORRACHA GRANULADA 0,5MM A 2MM PARA GRAMA SINTÉTICA	KG	3400	5,00	17.000,00
BORRACHA GRANULADA 0,5MM A 2MM PARA GRAMA SINTÉTICA					
Total Cotado				17.000,00	

Total Geral

17.000,00

Solicitado por:

Setor de Compras

Data: 19/04/23

LORENA CEZARINA DA SILVA
Departamento de Compras



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls. 039
 Proc. 05823
 Rub. 004

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.283.246/0001-10
 MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
 CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
06/12/2012

NOME EMPRESARIAL
GTC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTO
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV SAO PEDRO

NÚMERO
46 COMPLEMENTO
SALA 02

CEP
83.560-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
ITAPERUCU

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(41) 3015-4132

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/12/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/04/2023** às **18:05:54** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

CNPJ 17.283.246/0001-10

NIRE 41600638379

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Fls. 040

Proc. 058/23

Rub. 2024

ALAN CLEVERSON DIAS, brasileiro, natural de Curitiba, Paraná, solteiro, nascido em 01/11/1985, Empresário, inscrito no CPF sob nº 049.193.819-56, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.510.957-8, expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado em Itaperuçu, Paraná, a Rua Itacuri, nº 70, Centro, Cep 83.560-000, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob a denominação de **GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, com sede e foro em Itaperuçu, Paraná, à Avenida São Pedro, nº 46, Sala 02, Centro, Cep 83.560-000, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41600638379, por despacho em sessão de 06 de dezembro de 2012 e inscrita no CNPJ sob nº 17.238.246/0001-10, promove a alteração do ato constitutivo, conforme as seguintes cláusulas:

DAS ALTERAÇÕES DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na EIRELI, **ADEMIR CARDOSO JUNIOR**, brasileiro, natural de Curitiba, Paraná, Solteiro, nascido em 26/10/1998, empresário, inscrito no CPF sob nº 085.286.689-59, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.701.762-0, expedida pela SSP/PR, CNH sob nº 07372663786, expedida por DETRAN/PR, residente e domiciliado em Itaperuçu, Paraná, a Rua Itacuri, nº 70, Centro, Cep 83.560-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O titular **ALAN CLEVERSON DIAS**, possuidor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, retira-se da EIRELI, vendendo a totalidade, de suas cotas, dando plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar a qualquer tempo, ao ingressante **ADEMIR CARDOSO JUNIOR**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência das alterações descritas nas Cláusulas anteriores o Capital Social totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica distribuído da seguinte forma:

Sócio	Participação	Quotas	Valor R\$
Ademir Cardoso Junior	100%	300.000	300.000,00
Total...	100%	300.000	300.000,00

CLÁUSULA QUARTA: DA DECLARAÇÃO DE DESEMPENDIMENTO: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Parágrafo Único: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade.

CLÁUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO: A EIRELI será administrada por seu titular, **ADEMIR CARDOSO JUNIOR**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitada ao capital integralizado, a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das sociedades anônimas.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais disposições que não colidirem com o presente instrumento.

GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

CNPJ 17.283.246/0001-10

NIRE 41600638379

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

CNPJ 17.283.246/0001-10

NIRE 41600638379

Fis. 041
 Proc. 058123
 Rub. 201

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato, com a seguinte redação:

ADEMIR CARDOSO JUNIOR, brasileiro, natural de Curitiba, Paraná, Solteiro, nascido em 26/10/1998, empresário, inscrito no CPF sob nº 085.286.689-59, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.701.762-0, expedida pela SSP/PR, CNH sob nº 07372663786, expedida por DETRAN/PR, residente e domiciliado em Itaperuçu, Paraná, a Rua Itacuri, nº 70, Centro, Cep 83.560-000, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob a denominação de **GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, com sede e foro em Itaperuçu, Paraná, à Avenida São Pedro, nº 46, Sala 02, Centro, Cep 83.560-000, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41600638379, por despacho em sessão de 06 de dezembro de 2012 e inscrita no CNPJ sob nº 17.238.246/0001-10, promove a consolidação do ato constitutivo, conforme as seguintes cláusulas;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL: O tipo jurídico da empresa é, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, com sede e foro em Itaperuçu, Paraná, à Avenida São Pedro, nº 46, Sala 02, Centro, Cep 83.560-000, inscrita no CNPJ sob nº 17.283.246/0001-10, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES: A empresa iniciou suas atividades em 06 de dezembro de 2012 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL: A empresa tem como objeto social:

- CNAE 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- CNAE 2511-0/00 - Fabricação e instalação de estruturas metálicas;
- CNAE 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria;
- CNAE 4120-4/00 - Construção de edifícios residenciais, industriais e comerciais;
- CNAE 4211-1/01 - Construção e recuperação de rodovias para passagem de veículos;
- CNAE 4222-7/01 - Construção de redes de água, esgoto, abastecimento e coleta de esgoto;
- CNAE 4299-5/99 - Obras de contenção de encostas em geral;
- CNAE 4313-4/00 - Obras de Terraplenagem;
- CNAE 4330-4/99 - Obras de acabamento em geral na conclusão de construções;
- CNAE 4742-3/00 - Comércio varejista de materiais elétricos;
- CNAE 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- CNAE 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção;
- CNAE 4759-8/99 - Comércio varejista de redes de segurança;
- CNAE 4689-3/99 - Comércio atacadista de grama sintética;
- CNAE 7112-0/00 - Serviços de engenharia;

GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

CNPJ 17.283.246/0001-10

NIRE 41600638379

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Fis. 042
Proc. 058129
Rub. mf

- CNAE 7732-2/01 - Locação de máquinas e equipamentos para a construção sem operador;
- CNAE 8130-3/00 - Serviços de paisagismo;

CLÁUSULA QUINTA - DA DURAÇÃO: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior, impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO: A empresa é administrada por seu titular **ADEMIR CARDOSO JUNIOR**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitada ao capital integralizado, a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das sociedades anônimas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Parágrafo Único: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade.

CLÁUSULA NONA: Declaração de Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte - EPP

- A empresa se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte;
- O valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- A empresa não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO: Fica eleito o foro de Itaperuçu, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim terem justo e contratado, lavram datam e assinam o presente instrumento em 1 (uma) via, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Itaperuçu, 10 de setembro de 2020.

ALAN CLEVERSON DIAS

ADEMIR CARDOSO JUNIOR



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

Fls. 043

Proc. 058123

Rub. my

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04919381956	ALAN CLEVERSON DIAS
08528668959	ADEMIR CARDOSO JUNIOR
84356219953	ALEXANDRE CORSATTO DE MELO

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2020 09:05 SOB N° 20205427677.

PROTOCOLO: 205427677 DE 15/09/2020 09:24.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004355377. NIRE: 41600638379.

GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

SECRETÁRIO-GERAL

CURITIBA, 17/09/2020

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. 044
Proc. 058123
Rub. orj

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GTC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 17.283.246/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:04:21 do dia 19/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/10/2023.

Código de controle da certidão: **1F5C.B45B.7846.679A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Fis. 045
Proc. 058129
Rub. 274

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030104576-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.283.246/0001-10**

Nome: **GTC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



Município de Itaperuçu

Fls. 046
Proc. 058129
Rub. my

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **10/05/2023**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO À EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA N°: 681/2023

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMC7UFFH4JCX28S5B8

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - ME

INSCRIÇÃO
MUNICIPAL

7526

CNPJ/CPF

17.283.246/0001-10

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

2898

ENDERECO

AV. SÃO PEDRO, 46 - SALA 02 - CENTRO CEP: 83560000 Itaperuçu - PR

Fls. 047
Proc. 058123
Rub. mf

CNAE / ATIVIDADES

Construção de instalações esportivas e recreativas, Fabricação de estruturas metálicas, Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Obras de terraplenagem, Outras obras de acabamento da construção, Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Serviços de engenharia, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Atividades paisagísticas

Itaperuçu, 10 de Abril de 2023

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Fis. 048
Proc. 058123
Rub. mp



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.283.246/0001-10

Razão Social: GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI ME

Endereço: AV SAO PEDRO 46 SL 02 / CENTRO / ITAPERUCU / PR / 83560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2023 a 30/04/2023

Certificação Número: 2023040103045174164654

Informação obtida em 12/04/2023 18:01:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Fis. 049
Proc. 058123
Rub. my

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GTC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.283.246/0001-10

Certidão nº: 6904829/2023

Expedição: 14/02/2023, às 13:39:01

Validade: 13/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GTC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.283.246/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO

Fis. 050
Proc. 058123
Rub. my

GTC Construtora de Obras EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 17.283.246/0001-10, sediada à Av. São Pedro, 46, Sala 02, Centro – Itaperuçu/PR, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.º Eduardo de Sá Ribas Slompo, portador(a) do Registro de Identidade (RG) sob nº 9.134.552-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 079.598.649-18, DECLARA expressamente, sob as penas do art. 299 do Código Penal e demais legislações cabíveis, em atendimento às regras estabelecidas para o presente certame, que:

(1) **Conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no processo e seus anexos**, bem como, às disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas ao certame.

(2) Se compromete, formalmente, para satisfazer a execução do objeto de acordo com os prazos, planejamentos e especificações que fazem parte integrante e complementar do processo, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, assim como assegurar à Administração o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, caso venha a ser vencedora no presente certame, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.

(3) Está ciente das condições do processo, que responderá pela veracidade e autenticidade das informações constantes da documentação e proposta oferecida ao certame, e que, se necessário, à qualquer tempo, fornecerá informações e documentações complementares, sempre que solicitadas pelo Pregoeiro e/ou pela Administração.

(4) Declara que manterá durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo;

(5) **Não possui em seu quadro permanente de pessoal**, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal de 1988, relativo à proibição do trabalho do menor. (Lei Federal nº 9.854/1999)

(6) **Inexiste qualquer ato e/ou fato impeditivo**, que possa comprometer sua idoneidade moral, financeira, técnica ou econômica, de participar do presente processo, bem como, também, que:

(7) **Não há, no quadro societário da empresa**, entre seus sócios, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que faça parte de empresas declaradas inidôneas, que esteja com suspensão temporária e impedida de contratar com o Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, nos termos do art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, ou mesmo, impedida de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei, comprometendo-se a declarar, a qualquer tempo, a ocorrência de fatos posteriores e supervenientes à data de realização da contratação, nos termos do art. 32, § 2º, da mesma Lei.

(8) **Não há no quadro societário da empresa**, entre seus sócios, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que pertença ao quadro de servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS, além disso, também, que, não possui em seu quadro permanente de pessoal, por empregado, responsável técnico, subordinado e/ou subcontratado, pessoa que apresente qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física (PF) ou jurídica (PJ), e a contratante, ou que seja responsável, esteja incursa ou integre comissão de licitação, nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/1993.

(9) **Não há no quadro societário da empresa**, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que, considerando o cônjuge, o(a) companheiro(a) ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 2º (segundo) grau, seja familiar de:

- (i) Agente político (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereador);
- (ii) Ordenador de Despesa ou Secretário Municipal requerente da pretensa contratação (ou da Secretaria contratante);
- (iii) Servidor ou agente público lotado, com qualquer outro vínculo, gerência ou informação privilegiada

na Secretaria contratante;

(iv) Servidor ou agente público lotado, com qualquer outro vínculo, gerência ou informação privilegiada na Coordenadoria de Licitação.

Adverte-se que Declaração falsa desclassificará o participante do certame e pode provocar a persecução de responsabilidades.

Itaperuçu/PR, em 19 de abril de 2023.

EDUARDO DE SA RIBAS Assinado de forma digital por
SLOMPO:07959864918 EDUARDO DE SA RIBAS
Dados: 2023.04.19 18:28:23 -03'00'

Eduardo de Sá Ribas Slompo
CPF 079.598.649-18

FIs. 051
Proc. 058123
Rub. mf